



**Portaria nº 088/2016 de 09 de junho de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Dalva Pinto Vilela**, Agente Administrativa efetiva, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que a referida servidora apresentou anteriormente atestado médico com afastamento de 03 (três) dias, abonados diretamente pela Chefia Imediata;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora, **Dalva Pinto Vilela**, mat. **16-1**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA